E.4.2 MEMORIAL DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DAS ESTRUTURAS MEMORIAL DE SEGURANÇA ESTRUTURAL

Aloisio Caetano Ferreira, Engenheiro Civil, registrado no CREA sob o nº MG 97.132/D, atendendo o disposto no item 5.18 da IT 06, declara, para fins de aprovação do PSCIP junto ao CBMMG, que a edificação em questão será projetada em conformidade com as informações abaixo:

- Edificação: Centro de Distribuição da Secretaria de Educação
- Logradouro Público/nº: Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, 45, bairro Mirante do Paraíso, Pouso Alegre – Minas Gerais
- Responsável pelo Uso: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
- Altura da Edificação (m): 3,69 m
- Ocupação: Depósito com alta carga de incêndio
- Estrutura: Concreto armado

METODOLOGIA PARA SE ATINGIR OS TRRF DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS

A metodologia adotada foi análise da Instrução Técnica 06, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Temos a seguinte classificação:

Edificação baixa – Classe P1 (h < 6 m) – 60 minutos

DETERMINAÇÃO DO TEMPO REQUERIDO DE RESISTÊNCIA AO FOGO (TRRF) CRITÉRIOS PARA DETERMINAÇÃO DO TRRF:

Para a definição do TRRF foi adotada a Tabela A da IT 06, conforme o item "5. Procedimentos" da referida Instrução Técnica.

Tempo Requerido de Resistência ao Fogo (TRRF):

- As estruturas principais terão TRRF de 60 min para colunas, contraventamentos e vigas principais conforme Tabela A, Grupo C, Classe P₂ da IT 06.
- As vigas secundárias terão TRRF de 60 min, conforme Anexo A, da Instrução Técnica n°06.
- Considerando a Tabela de resistência ao fogo para alvenarias Anexo "B" Instrução Técnica nº 06 para paredes de bloco de concreto de 14 cm sem revestimento temos um tempo de resistência ao fogo de 90 minutos.

ISENÇÕES OU REDUÇÕES DE TRRF

Não foi adotada nenhuma condição para redução ou isenção de TRRF na presente edificação

MATERIAIS DE PROTEÇÃO CONTRA FOGO E RESPECTIVAS ESPESSURAS DE PROTEÇÃO E/OU DIMENSIONAMENTO DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS:

- Paredes de blocos de concreto de 14 cm sem revestimento temos um tempo de resistência ao fogo de 90 minutos.
- Lajes de piso em concreto, revestido com pisos cerâmicos.

Aloisio Caetano Ferreira

CREA: MG-97.132/D